



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.25.1

A(O) Exma(o). Sr(a). Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de imóvel para funcionamento de Unidade Básica de Saúde no Sítio Abreus, município de Porteiras/CE , em favor da ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.294/0001-74, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Leda Clementino de Almeida
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde